



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação Nº 013/2025 CMNR

*Indica Contratação de um médico especialista em Pediatria Geral com Pós em Autismo e Neuropediatra, e adota outras providencias.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Augusta Casa, após a aprovação do Plenário, requer que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicação para contratação de Médico especialista em Pediatria Geral com Pós em Autismo e Neuropediatra.

JUSTIFICAÇÃO

Prezado(a) Prefeito/ secretário de saúde

Indicação de um médico Pediatra para trabalhar fazendo atendimento em pediatria geral com indicação de especialização em autismo e em Neuropediatra Visto que é um profissional que atendem crianças com AUTISMO, TDAH, TOD, ou outro transtorno do Neurodesenvolvimento.

Considerando a crescente demanda e a necessidade de atendimento especializado na área de saúde mental infantil, vindo por meio desta, indicamos a contratação deste profissional com as devidas especializações, para atuar no acompanhamento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, como Autismo, TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade).

A presença de profissionais treinados é fundamental para garantir um atendimento adequado e personalizado, favorecendo o desenvolvimento integral dessas crianças e promovendo a melhoria na qualidade de vida das famílias. Desta forma, solicitamos a atenção e a priorização dessa necessidade, a fim de fornecer um suporte contínuo e eficaz para o tratamento destas crianças com estes déficits.

Ter um profissional especializado em nossa cidade traz diversas vantagens para a comunidade. Sem a necessidade de deslocamento para outras cidades.

Sendo assim, com o intuito de colaborar com o bom andamento da gestão, peço a aprovação desta Indicação pelos nobres pares, bem como o deferimento da autoridade competente.

Plenário da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de Abril de 2025.

*Edivania M. de Sousa Santos*

**EDIVANIA MARIA DE SOUSA SANTOS**  
Vereadora

**PROVADO**  
107/104/2025  
MIRIAM LEITE L. SOARES  
1ª Secretária  
Câmara Mun. de Nova Rosalândia-TO